



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/10/2024, Edição nº 6367, Página nº 10

### PORTARIA Nº 415/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas e procedimentos no Hospital Doutor Aurélio em Nova Aurora - PR, na cidade de Nova Aurora, no período de 09 de outubro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de paciente para a realização de procedimentos no Médicos de Olhos em Campo Largo - PR, na cidade de Campo Largo, no período de 07 a 08 de outubro, totalizando uma diária e meia (1,5) diária com valor total de R\$ 594,72.

III – Cristieli Aline Jose Vicente, matrícula nº 213802-0, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, que acompanhara transporte de paciente para a realização de procedimentos no Médicos de Olhos em Campo Largo - PR, na cidade de Campo Largo, no período de 07 a 08 de outubro, totalizando uma diária e meia (1,5) diária com valor total de R\$ 594,72.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito